



Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

**PORTARIA Nº1.428/2023**, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023003488;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.<sup>a</sup>  
**MICHAELLE COSTA MARIANO** ocupante do cargo Comissionado de **Chefe De  
Divisão**, matrícula **6114**, referente ao período aquisitivo de **09/02/2022** à **08/02/2023**, sendo  
**30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/04/2023** à **02/05/2023**, com  
retorno previsto para **03/05/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 15 de março de 2023.


Ciente em: 22 / 03 / 2023.

Assinatura: Michaelle Costa Mariano

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
15/03/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br